

第99/2000號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示附件、並作組成部份的合同內，訂定完善以長期租借方式批出，位於路環荔枝碗馬路，面積分別為43平方米、65平方米及128平方米，其上分別建有5號、6號及9號樓宇，已標示於物業登記局第22971號、第22972號及第22973號的土地批給所需的要件。

二、本批示即時生效。

二零零零年十一月十三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第8276.1號案卷及土地委員會第6/2000號案卷)。

鑑於：

一、Che Iu Ha，寡婦，澳門出生，居於路環船人街18號，根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，於一九九九年三月十二日向前澳督遞交申請，請求為完善以長期租借方式批出，位於路環荔枝碗馬路，面積分別為43平方米、65平方米及128平方米，其上分別建有5號、6號及9號樓宇的土地批給合同訂定所需的要件。

二、提出該申請是因為根據載於第217/95號平常訴訟筆錄所作的判決，前澳門普通管轄法院第五分庭已就上述樓宇的利用權所有人作出宣告。該宣告於一九九八年十月二十六日經前澳門高等法院的合議庭裁決作出確定判決。為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、有關樓宇分別標示於物業登記局第22971號、第22972號和第22973號，並已標示在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月十四日發出的第4949/1995號、第5712/1999號及第5760/1999號的地籍圖中，而利用權是以申請人名義在第5779G號作臨時登記。

四、6號樓宇部份已殘危及9號樓宇已全部殘危。

五、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局土地管

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 99/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados nos contratos em anexo, que fazem parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, dos terrenos com as áreas de 43 m², 65 m² e 128 m², situados na ilha de Coloane, na Estrada de Lai Chi Vun, onde se encontram construídos os prédios urbanos n.ºs 5, 6 e 9, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 22 971, 22 972 e 22 973.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Novembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 276.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 6/2000 da Comissão de Terras)

Considerando que:

1. Por requerimento dirigido ao Governador do então território de Macau, datado de 12 de Março de 1999, Che Iu Ha, viúva, natural de Macau, residente na ilha de Coloane, na Rua dos Navegantes n.º 18, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que lhe fossem fixados os elementos necessários à perfeição dos contratos de aforamento dos terrenos com as áreas de 43 m², 65 m² e 128 m², situados na Estrada de Lai Chi Vun, onde se encontram, respectivamente, implantados os prédios urbanos n.ºs 5, 6 e 9, na ilha de Coloane.

2. Fundamenta o pedido no facto de ter sido declarada proprietária do domínio útil dos referidos prédios, por sentença proferida nos autos de acção ordinária registados sob o n.º 217/195, que correram termos no 5.º Juízo do antigo Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do então Tribunal Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 26 de Outubro de 1998, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. Os prédios urbanos em apreço, encontram-se descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP), respectivamente sob os n.ºs 22 971, 22 972 e 22 973 e inscritos o domínio útil, provisoriamente, a favor da requerente sob o n.º 5 779G e acham-se assinalados nas plantas cadastrais n.ºs 4 949/1995, 5 712/1999 e 5 760/1999, emitidas em 14 de Fevereiro de 2000, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

4. O prédio n.º 6 encontra-se parcialmente em ruínas e o n.º 9 no todo em estado de ruína.

5. Após a apresentação de toda a documentação necessária à instrução do procedimento, o Departamento de Gestão de So-

理廳制定了有關每幅土地的合同擬本，有關期限及條件已於二零零零年三月三日獲申請人接受。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年五月四日舉行會議，不反對批准該申請。

七、土地委員會的意見已經行政長官於二零零零年六月十二日在運輸工務司司長於同一日期發出的贊同意見書上作出批示確認。

八、根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關完善批給的條件，申請人透過二零零零年八月十一日的聲明書明確接納有關條件。

九、根據存檔於土地委員會的第4340/23663號、第4341/23664號及第4339/23662號收據憑單，因利用權之取得而應繳付的物業轉移稅已於二零零零年五月六日在澳門公鈔局收納處繳付。

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Che Iu Ha。

第一條款

合同標的

本合同的標的為完善一幅以長期租借方式批出，位於路環荔枝碗馬路，其上建有5號樓宇，面積43（肆拾叁）平方米的土地的批給。該土地標示於地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月十四日發出的第4949/1995號地籍圖及物業登記局第22971號，並以乙方名義臨時登記於該局第5779G號。由其擁有的利用權已由澳門普通管轄法院第五分庭作出及載於第217/95號平常訴訟筆錄的判決確認，並於一九九八年十月二十六日經前澳門高等法院的合議庭裁決作出確定判決。

第二條款

土地的利用及用途

土地用作保留在其上興建的一幢一層高，作住宅用途的樓宇。

第三條款

利用權價金及地租

- 1、土地的利用權價金訂定為澳門幣8,600.00（捌仟陸佰）元。
- 2、每年繳付的地租為澳門幣101.00（壹佰零壹）元。
- 3、根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。

- 4、欠繳地租將按稅務執行程序的規定進行強制徵收。

los da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato respeitante a cada um dos terrenos, cujos termos e condições foram aceites pela requerente, em 3 de Março de 2000.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Maio de 2000, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado em 12 de Junho de 2000, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, exarado sobre parecer favorável na mesma data do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento das concessões foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 11 de Agosto de 2000.

9. As sisas devidas pelas aquisições do domínio útil foram pagas na Recebedoria de Fazenda de Macau, em 6 de Maio de 2000, conforme conhecimentos n.ºs 4 340/23 663, 4 341/23 664 e 4 339/23 662 arquivados no processo da Comissão de Terras.

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Che Iu Ha, como segundo outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 43 m² (quarenta e três metros quadrados) situado na ilha de Coloane, na Estrada de Lai Chi Yun, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 5, assinalado na planta n.º 4 949/1995, emitida em 14 de Fevereiro de 2000, pela DSCC, descrito sob o n.º 22 971 e inscrito provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 5 779G, na CRP, e cuja titularidade do domínio útil lhe foi reconhecida por sentença proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 217/95, que correu termos pelo 5.º Juízo do então Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do, ao tempo, Tribunal Superior de Justiça de Macau, transitado em julgado em 26 de Outubro de 1998.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com um piso, destinado a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 8 600,00 (oito mil e seiscentas) patacas.
2. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma) patacas.
3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coercitiva nos termos do processo de execução fiscal.

第四條款

土地的收回

1、如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

2、土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。

3、收回土地的宣告會產生下列後果：

- a) 土地的利用權被撤銷；
- b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款

有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第六條款

適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Che Iu Ha。

第一條款

合同標的

本合同的標的為完善一幅以長期租借方式批出，位於路環荔枝碗馬路，其上建有6號樓宇，面積65（陸拾伍）平方米的土地的批給。該土地標示於地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月十四日發出的第5712/1999號地籍圖及物業登記局第22972號，並以乙方名義臨時登記於該局第5779G號。由其擁有的利用權已由澳門普通管轄法院第五分庭作出及載於第217/95號平常訴訟筆錄的判決確認，並於一九九八年十月二十六日經前澳門高等法院的合議庭裁決作出確定判決。

第二條款

土地的利用及用途

已被一幢一層高、部份殘危、作住宅用途的樓宇佔用的土地將會根據由乙方遞交及經土地工務運輸局核准的建築圖則進行利

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

- a) Extinção do domínio útil do terreno;
- b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Che Iu Ha, como segundo outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 65 m² (sessenta e cinco metros quadrados) situado na ilha de Coloane, na Estrada de Lai Chi Vun, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 6, assinalado na planta n.º 5 712/1999, emitida em 14 de Fevereiro de 2000, pela DSCC, descrito sob o n.º 22 972 e inscrito provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 5 779G, na CRP, e cuja titularidade do domínio útil lhe foi reconhecida por sentença, proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 217/95, que correu termos pelo 5.º Juízo do então Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do, ao tempo, Tribunal Superior de Justiça de Macau, transitado em julgado em 26 de Outubro de 1998.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno encontra-se ocupado por um edifício parcialmente em ruínas, com um piso, destinado a habitação, e será aproveitado de acordo com o projecto de arquitectura que vier a ser

用，該利用將會受本批給合同的修訂本規範，包括溢價金的繳付。

第三條款 利用權價金及地租

- 1、土地的利用權價金訂定為澳門幣 13,000.00（壹萬叁仟）元。
- 2、每年繳付的地租為澳門幣 101.00（壹佰零壹）元。
- 3、根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
- 4、欠繳地租將按稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款 土地的收回

- 1、如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。
- 2、土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。
- 3、收回土地的宣告會產生下列後果：
 - a) 土地的利用權被撤銷；
 - b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款 有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第六條款 適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第 6/80/M 號法律和其他適用法例規範。

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——Che Iu Ha。

第一條款 合同標的

本合同的標的為完善一幅以長期租借方式批出，位於路環荔枝碗馬路，其上建有 9 號樓宇，面積 128（壹佰貳拾捌）平方米的

apresentado pelo segundo outorgante e aprovado pela DSSOPT, ficando esse aproveitamento sujeito à revisão do presente contrato de concessão, incluindo o pagamento do prémio.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 13 000,00 (treze mil) patacas.
2. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma) patacas.
3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.
3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:
 - a) Extinção do domínio útil do terreno;
 - b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Che Iu Ha, como segundo outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 128 m² (cento e vinte e oito metros quadrados) situado na ilha de Co-

土地的批給。該土地標示於地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月十四日發出的第5760/1999號地籍圖及物業登記局第22973號，並以乙方名義臨時登記於該局第5779G號。由其擁有的利用權已由澳門普通管轄法院第五分庭作出及載於第217/95號平常訴訟筆錄的判決確認，並於一九九八年十月二十六日經前澳門高等法院的合議庭裁決作出確定判決。

第二條款

土地的利用及用途

已被一幢作住宅的危樓佔用的土地將會根據由乙方遞交及經土地工務運輸局核准的建築圖則進行利用，該利用將會受本批給合同的修訂本規範，包括溢價金的繳付。

第三條款

利用權價金及地租

- 1、土地的利用權價金訂定為澳門幣 25,600.00（貳萬伍仟陸佰）元。
- 2、每年繳付的地租為澳門幣 101.00（壹佰零壹）元。
- 3、根據七月四日第 2/94/M 號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
- 4、欠繳地租將按稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款

土地的收回

- 1、如未經批准而更改土地的利用或批給用途，甲方可宣告收回土地。
- 2、土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公布。
- 3、收回土地的宣告會產生下列後果：
 - a) 土地的利用權被撤銷；
 - b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款

有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第六條款

適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

loane, na Estrada de Lai Chi Vun, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 9, assinalado na planta n.º 5 760/1999, emitida em 14 de Fevereiro de 2000, pela DSCC, descrito sob o n.º 22 973 e inscrito provisoriamente a favor do segundo outorgante sob o n.º 5 779G, na CRP, e cuja titularidade do domínio útil lhe foi reconhecida por sentença, proferida nos autos de Acção Ordinária n.º 217/95, que correu termos pelo 5.º Juízo do então Tribunal de Competência Genérica de Macau, confirmada por acórdão do, ao tempo, Tribunal Superior de Justiça de Macau, transitado em julgado em 26 de Outubro de 1998.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno encontra-se ocupado por um edifício em ruínas e será aproveitado de acordo com o projecto de arquitectura que vier a ser apresentado pelo segundo outorgante e aprovado pela DSSOPT, ficando esse aproveitamento sujeito à revisão do presente contrato de concessão, incluindo o pagamento do prémio.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 25 600,00 (vinte e cinco mil e seiscentas) patacas.
2. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma) patacas.
3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.
3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

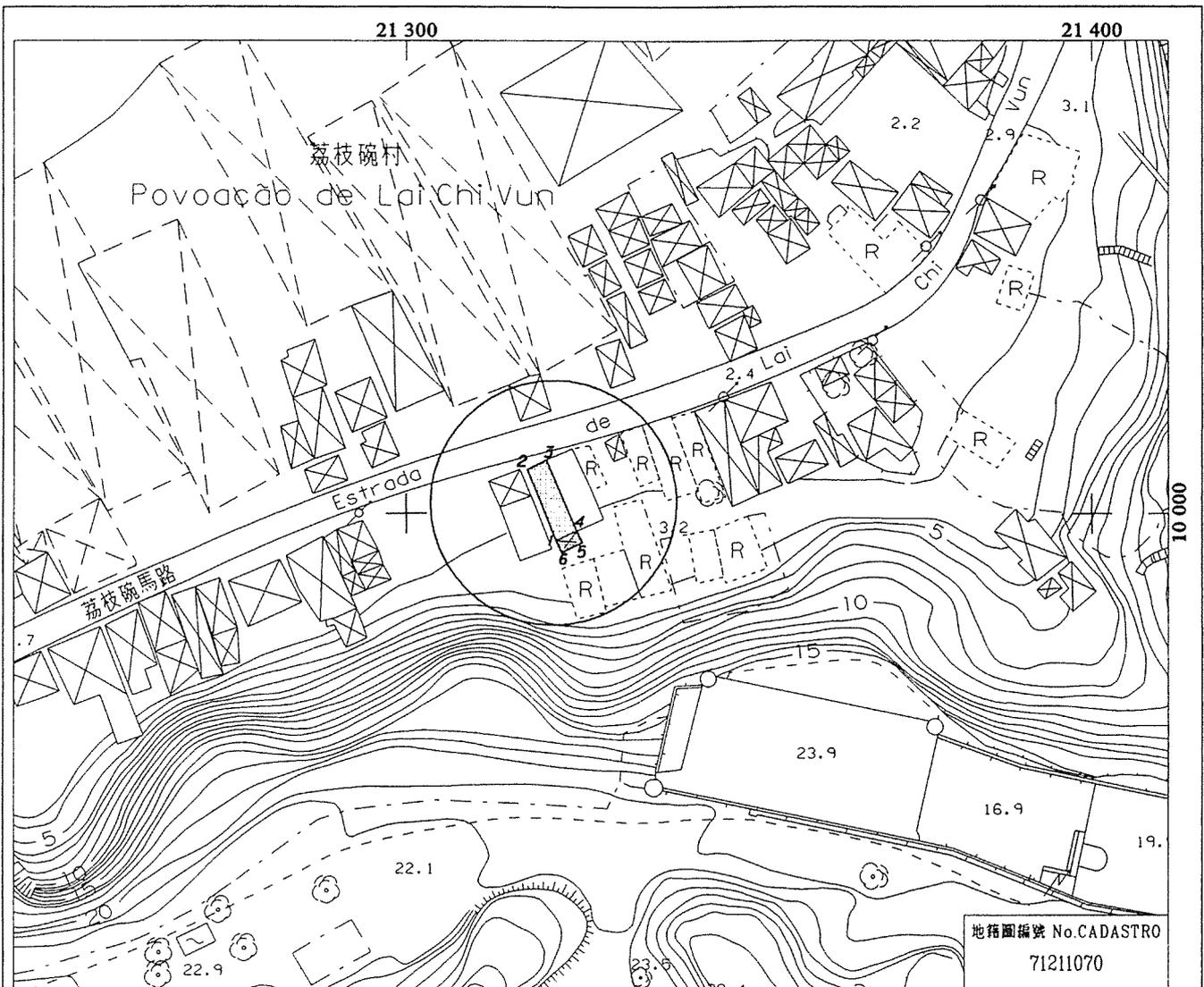
b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



荔枝碗馬路 5 號 - 路環
Estrada de Lai Chi Vun n.º 5 - Coloane

Nº	M (m)	P (m)
1	21 321.8	9 996.0
2	21 317.6	10 006.5
3	21 320.4	10 007.9
4	21 324.9	9 997.4
5	21 325.7	9 995.7
6	21 322.6	9 994.2

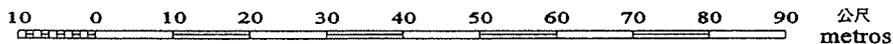
面積 = 43 m²
Área

四至 Confrontações actuais :

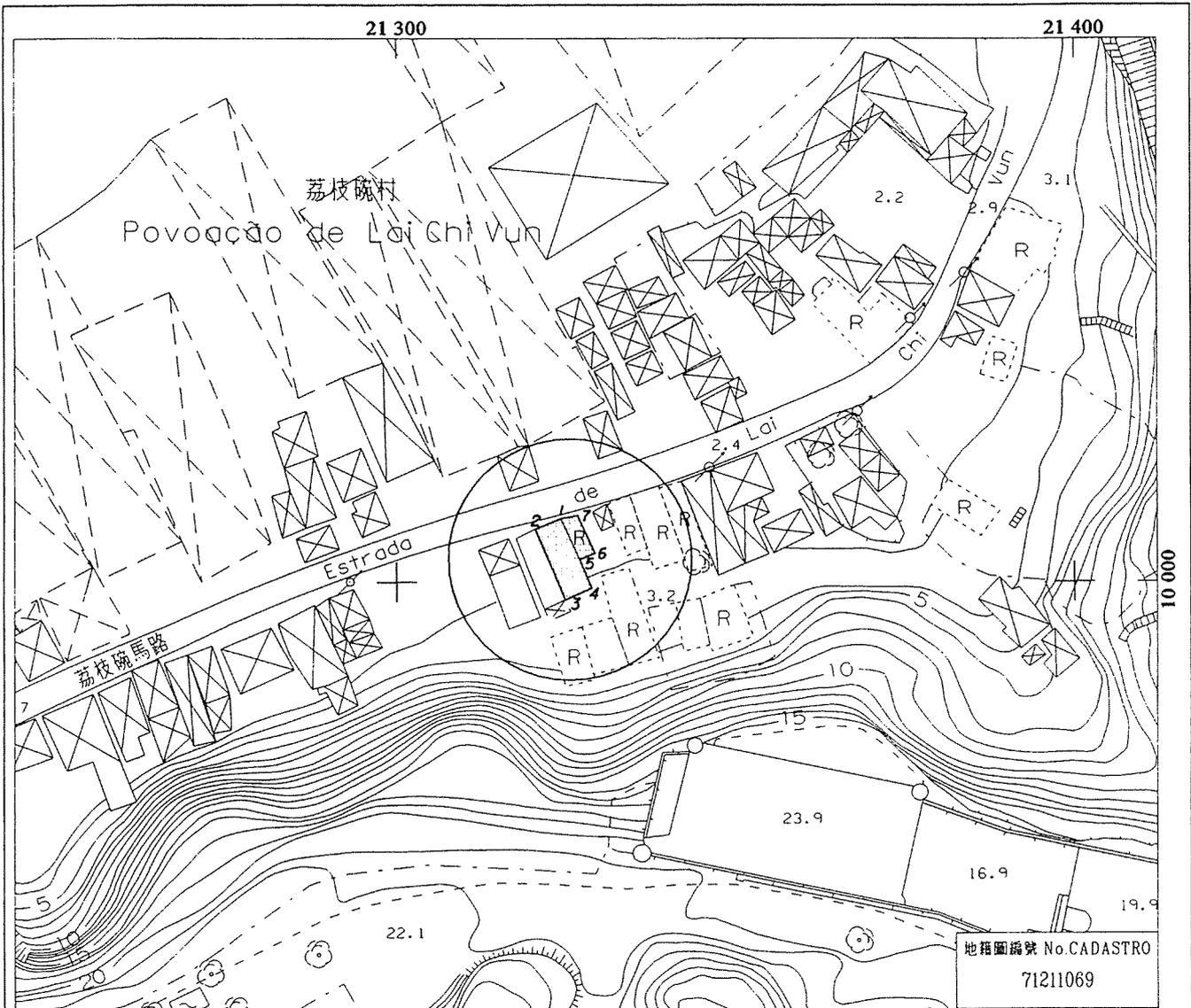
- 北 - 荔枝碗馬路;
- N - Estrada de Lai Chi Vun;
- 南/西 - 位於鄰近荔枝碗馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- S/W - Terreno que se presume omissio na CRP, junto à Estrada de Lai Chi Vun;
- 東 - 荔枝碗馬路 6 號 (n.º 22972) 及位於鄰近荔枝碗馬路之上地，於物業登記局被推定沒有登記。
- E - Estrada de Lai Chi Vun n.º 6 (n.º 22972) e terreno que se presume omissio na CRP, junto à Estrada de Lai Chi Vun.

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1 公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



地籍圖編號 No.CADASTRO
71211069

荔枝碗馬路6號 - 路環
Estrada de Lai Chi Vun nº6 - Coloane

N°	M (m)	P (m)
1	21 324.3	10 009.5
2	21 320.4	10 007.9
3	21 324.9	9 997.4
4	21 328.8	9 999.1
5	21 327.1	10 003.4
6	21 329.3	10 004.3
7	21 326.7	10 010.0

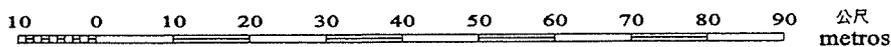
面積 = 65 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

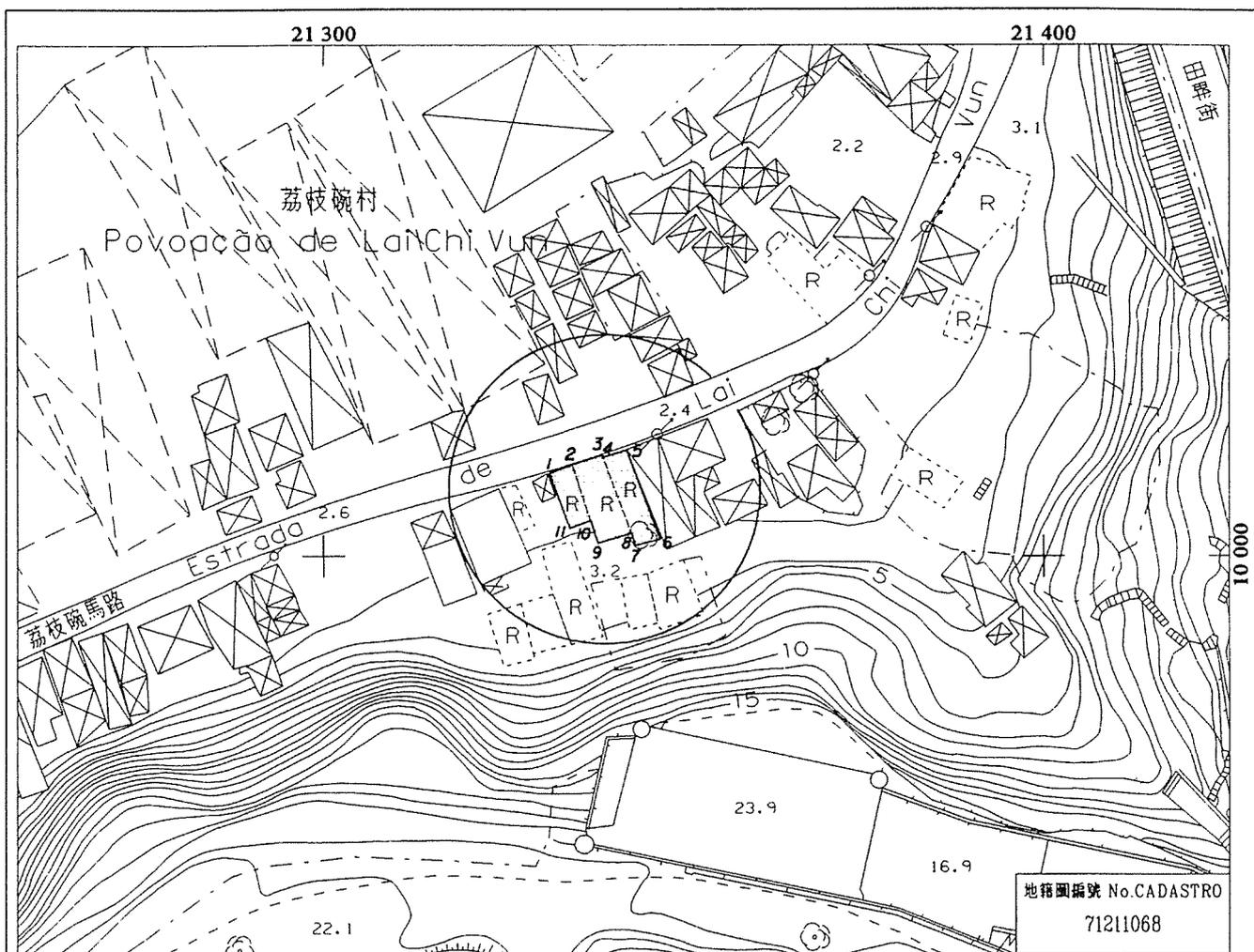
- 北 - 荔枝碗馬路;
- N - Estrada de Lai Chi Vun;
- 南/東 - 位於鄰近荔枝碗馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- S/E - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Lai Chi Vun;
- 西 - 荔枝碗馬路5號 (n°22971) .
- W - Estrada de Lai Chi Vun nº5 (n°22971) .

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



荔枝碗馬路9號 - 路環
Estrada de Lai Chi Vun nº 9 - Coloane

Nº	M (m)	P (m)
1	21 331.3	10 011.8
2	21 334.5	10 013.0
3	21 338.7	10 014.3
4	21 338.8	10 014.0
5	21 342.1	10 015.0
6	21 346.7	10 002.4
7	21 343.2	10 001.5
8	21 342.7	10 003.3
9	21 338.0	10 001.9
10	21 337.0	10 005.1
11	21 334.1	10 003.9

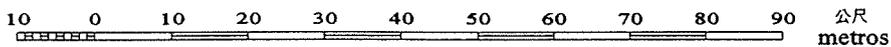
四至 Confrontações actuais :

- 北 - 荔枝碗馬路;
- N - Estrada de Lai Chi Vun;
- 南 - 位於鄰近荔枝碗馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- S - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Estrada de Lai Chi Vun;
- 東 - 位於鄰近荔枝碗馬路之棚屋;
- E - Barraca junto à Estrada de Lai Chi Vun;
- 西 - 位於鄰近荔枝碗馬路之棚屋及位於鄰近荔枝碗馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- W - Barraca junto à Estrada de Lai Chi Vun e terreno que se presume omisso na CRP, junto à Estrada de Lai Chi Vun.

□ 面積 = 128 m²
Área

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)